

INFORME SEMANAL

N. 35 | 28 de fevereiro a 04 de março

PL 4588/2021 – PROTEÇÃO JURÍDICA E ECONÔMICA

Nesta quarta-feira (02/03), o PL 4588/2021, de autoria do Deputado Federal Sergio Souza, foi encaminhado à Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados (CAPADR) para deliberação. A proposta cria a Política Nacional de Proteção ao Produtor Rural, com o objetivo de amparar os interesses econômicos e jurídicos de produtores rurais, reconhecendo, dentre outros, a necessidade de políticas públicas de facilitação de acesso ao crédito e seguro rurais, além de medidas alternativas de solução de conflitos, visando a melhoria do ambiente de negócios.

CALENDÁRIO ELEITORAL – JANELA PARTIDÁRIA

De acordo com o calendário eleitoral divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), iniciou nesta quinta-feira (03/03) a chamada janela partidária, período em que os Deputados Federais e Estaduais poderão mudar de partido sem perder o mandato por infidelidade partidária. As mudanças poderão ocorrer até 1º de abril. Segundo precedentes da Justiça Eleitoral, o mandato obtido nas eleições proporcionais pertence ao partido, e não aos candidatos, razão pela qual, a mudança de partido fora do período sinalizado, sem justa causa, poderá ensejar a perda do mandato, conforme previsão dada pela Lei nº 13.165/2015.

ALEP – FUNREP – DECRETO N. 9810/2021

O Decreto n. 9810/2021, que regulamentou a cobrança dos depósitos para o Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná (Funrep), com vigência prevista para 1º de abril, foi novamente citado durante sessão plenária da ALEP. Nesta quarta-feira (02/03) o Deputado Estadual Luiz Fernando Guerra apresentou requerimento de envio de expediente ao Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Fazenda solicitando providências para a revogação do referido ato normativo. Na última semana, durante Audiência Pública, o Deputado Estadual Antônio Anibelli Neto também questionou o Secretário da Fazenda sobre esta cobrança. A Ocepar, em conjunto com as demais entidades do G7, tem atuado junto ao Governo Estadual para a revogação desta medida tendo em vista os impactos para importantes setores da economia.